

Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o artigo 38 da Resolução n. 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, a utilização do Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário, Imobiliário e Almoxarifado – GMP, objeto do Contrato n. 52/2019 – CIA 0047913-34.2019.8.11.0000, como ferramenta tecnológica destinada ao usuário interno para solicitação de itens de material de consumo ou permanente, bem como para gerenciamento do consumo pelo Departamento de Material e Patrimônio e subsídio aos processos de aquisições.

Parágrafo único: Todas as solicitações de materiais de consumo e/ou permanente ao Departamento de Material e Patrimônio – DMP da Coordenadoria Administrativa do Tribunal de Justiça serão formalizadas no Sistema GMP, vedado o encaminhamento de pedidos por outro canal de comunicação digital ou físico.

Art. 2º Os usuários do Sistema GMP deverão manter atualizados os dados cadastrais e comunicar o Departamento de Material e Patrimônio, por e-mail, eventuais alterações para obter ou manter a permissão de acesso ao sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinadodigitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJMT/PRES N. 140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade a adoção das Minutas-Padrão elaboradas pela Advocacia-Geral da União - AGU como modelo nas confecções dos Termos de Referência e/ou Projetos Básicos nos processos de aquisições do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o artigo 38 da Resolução n. 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n. 398/2016/PRES, de 20 de julho de 2016, disponibilizada no DJE n. 9823, p. 117, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre a adoção das Minutas-Padrão da Advocacia-Geral da União - AGU como modelo nas confecções dos Editais de Licitação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n. 6/2019-GJAUJ-PRES, de 30 de janeiro de 2019, o Ofício-Circular n. 14/2019-GJAUJ-PRES, de 15 de fevereiro de 2019 e o Ofício-Circular n. 27/2019-GJAUJ-PRES, de 02 de abril de 2019, expedidos nos autos do Processo Administrativo n. 60/2019 – CIA 13579-71.2019.8.11.0000, que trata da gestão das aquisições no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a adoção das Minutas-Padrão elaboradas pela Advocacia-Geral da União - AGU como modelo nas confecções dos Termos de Referência e/ou Projetos Básicos elaborados pela Advocacia-Geral da União, observadas as Resoluções do CNJ atinentes à matéria, como parâmetro nos processos de aquisição do PJMT, disponibilizadas no Portal Transparência do PJMT - Coordenadoria Administrativa - Editais padrão e no site daquele órgão público da Administração Federal - http://www.agu.gov.br/page/content/detalh/id_conteudo/270265.

Parágrafo primeiro: Os Termos de Referência e/ou Projetos Básicos deverão conter o CPF do solicitante, endereço, telefone e e-mail atualizados, em observância ao layout do Sistema APLIC/TCE-MT.

Folha de Rosto, devidamente preenchidos, com as informações do Termo de Referência ou do Projeto Básico, conforme formulários anexos.

Art. 2º DETERMINAR a utilização do Sistema Radar de Controle Público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como um dos parâmetros na formação do preço de referência das aquisições, disponível no endereço eletrônico-<http://www.tce.mt.gov.br>, além dos sistemas de pesquisa de preços da administração federal.

Art. 3º DETERMINAR que todas as solicitações de aquisições sejam cadastradas por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no MENU do Sistema CIA, com o preenchimento das informações constantes dos respectivos formulários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinadodigitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJMT/PRES N. 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Avaliação de documentos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso -- CPAD, nos termos da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, alterada em parte pela Recomendação n. 46, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. Dr. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, como Coordenador da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD e designar os servidores: MARCIO GONÇALO MACIEL DE ARRUDA, Gestor Administrativo (Serviço de Arquivo/DA/CAdm./TJMT), matrícula 752, como Presidente da Comissão; PATRÍCIA ABURAD DE FRANÇA NUNES DORILE O CARVALHO, Analista Judiciário (Serviços de Arquivo/DA/Cadmm./TJMT), matrícula 6429, Membro; NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA, Diretora de Departamento (Depto. de Orientação e Fiscalização-DOF/CGJ), matrícula 6142, Membro; JANAINA DOS SANTOS TAQUES, Chefe de Divisão (Divisão de Cadastro de Pessoal de 1ª Instância/DRH/CRH/TJMT), matrícula 7676, Membro; MÁRCIA MARIA CALDAS D'OLIVEIRA, Gestor Administrativo 2 (Central de Administração/Fórum de Cuiabá), matrícula 7315, Membro; e HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário (Setor de Arquivo/Fórum de Cuiabá), matrícula 8718, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinadodigitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça

Extrato

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2020
0009478-54.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça comunica aos interessados que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2020 – CIA 0009478-54.2020.8.11.0000**, de acordo com a Instrução Normativa SCL N°02/2011, item 18.1, **In verbis**:

“Dessa maneira, em razão do cumprimento das formalidades legais e do atendimento às exigências do Edital, HOMOLOGO o restante do pregão, nos termos do artigo 46 do Decreto 10.024/2019 e artigo 4º, incisos XXII, da Lei n. 10.520/02.”

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2020
0018572-26.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça comunica aos interessados que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2020 – CIA 0018572-26.2020.8.11.0000**, de acordo com a Instrução Normativa SCL N°02/2011, item 18.1, **In verbis**:

“Pelo exposto, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n. 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n. 5.450/05, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 34/2020.”

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 4/2021
CIA 0043598-26.2020.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria n. 25/2021/PRES**. DJE n. 10904, disponibilizado em 26/01/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2021- CIA n. 0043598-26.2020.8.11.0000**, no dia **18 de fevereiro de 2021**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, objeto: “Aquisição de **CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO** por registro de preços, para atender as necessidades complementares do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios